



<u>Conta</u>	
Emolumentos	430.00 dbs
Imp Esp.	50.00 dbs
Rasa	20.00 dbs
Selo	10.00 dbs
<b>Total</b>	<b>510.00 dbs</b>
(Quinhentos e dez dobras)	

-----L I C E N C A Nº. 9-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

----- Por esta Câmara se faz as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Licença ao senhor **Nélido Gomes Viana Leal**, solteiro, natural de Guadalupe, distrito de Lobata, São Tomé e Príncipe, nascido em trinta e um de Maio de mil, novecentos e oitenta e seis, filho de **José Dias de Andrade Leal e de Bonifácia Cravid Gomes Viana Daio**, portador do Bilhete de Identidade número noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e seis, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e nove de Outubro de dois mil e vinte e um, residente em Figueira -Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, deste Estado para proceder Mato de Figueira, na localidade de Trindade, um Baile, abrilhantado pelo conjunto Kwa Nón no dia vinte e seis de julho do corrente ano, sexta feira, com inicio as 21h00 e termino as 03h00..

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar a presente Licença, que vai assinada e autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte e cinco de Julho de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito